



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 5 Nº 886
Divulgação sexta-feira, 10 de junho de 2016

Página 39
Publicação segunda-feira, 13 de junho de 2016



IV. Secretário(a) Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
V. Secretário(a) Municipal de Esporte, Turismo e Lazer;
VI. Secretário(a) Municipal de Assistência Social;
VII. Secretário(a) Municipal de Saúde;
VIII. Secretário(a) Municipal de Indústria, Comércio e Mineração;
IX. Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura;
X. Controlador Interno
XI. Contador

HERMES LOURENÇO BERGAMIN
Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini
Sec. Mun. de Finanças e Administração

ANEXO ÚNICO

DECRETO n.º 750/2016.

Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2015

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

I – PROF. PEDAGOGO - URBANA:

Classificação	Inscrição	Candidato
100ª	00899	JULIANA FENSKI
101ª	00923	JOANA AVELINO BANDIERA

II – PROF. HISTÓRIA - URBANA:

Classificação	Inscrição	Candidato
05ª	00064	ELIZEU CARDOSO FILHO

III – PROF. LETRAS/PORT./INGLÊS/ESPAÑHOL - URBANA:

Classificação	Inscrição	Candidato
06ª	01423	RAQUEL NEVES PEREIRA DE QUEIROZ

IV – AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - URBANA:

Classificação	Inscrição	Candidato
38ª	00185	LISANDRA APARECIDA CASTILHO
39ª	01238	THALYA FRANCIELE DE OLIVEIRA NEVES
40ª	01026	RARYANE INDRIDY GONÇALVES LOPES

V – AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – LINHA 07 – E.M. PONCE DE ARRUDA:

Classificação	Inscrição	Candidato
01ª	01273	KELLY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

VI – TÊC. MANUT. INFRAESTRUTURA - URBANA:

Classificação	Inscrição	Candidato
06ª	00958	OSMAR ADRIANO DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 044/2016

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: G L COMERCIO DE GASES LTDA-ME, nos itens 01 e 02, 04 a 11, no valor total de R\$ 171.477,50 (Cento e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); A J ALVES COMERCIO DE OXIGENIO LTDA-ME, no item 03, no valor total de R\$ 1.170,00 (Hum mil, cento e setenta reais). Juína/MT, 09 de junho de 2016. **Yoana Lays Beserra da Luz – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

fica então o mesmo substituído pelo responsável pela pasta.

Art. 6º - O acompanhamento da execução do plano estratégico do município é de responsabilidade do controle interno municipal.

Art. 7º - Faz parte deste Decreto o calendário de atividades do Comitê de Gestão Estratégica, relacionado no anexo I.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, em 31 de maio de 2016.

Registra-se.
Publique-se
Cumpra-se

HERMES LOURENÇO BERGAMIN
Prefeito Municipal

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Administração e Finanças

ANEXO I

CALENDRÁRIO DE REUNIÕES MENSIAIS

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA

DATA	HORÁRIO	LOCAL
10/06/2016	14.00	Paço Municipal
10/07/2016	14.00	Paço Municipal
10/08/2016	14.00	Paço Municipal
10/09/2016	14.00	Paço Municipal
10/10/2016	14.00	Paço Municipal
10/11/2016	14.00	Paço Municipal
10/12/2016	14.00	Paço Municipal
10/01/2017	14.00	Paço Municipal
10/02/2017	14.00	Paço Municipal
10/03/2017	14.00	Paço Municipal
10/04/2017	14.00	Paço Municipal
10/05/2017	14.00	Paço Municipal

DECRETO N.º 750/2016.

SÚMULA - Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em **Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2015**, do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIN, Prefeito Municipal de Juína em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do **Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2015**, realizado nos termos do **Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2015**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Travessa Emmanuel, N.º 605, Centro, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos 09 de junho de 2016.